

JOÃO BATISTA SILVA



FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DE CARMO DO RIO VERDE

Trabalho de conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração com Habilitação Rural.

Orientadora: Ms. Geruza da Silva Oliveira ^{soori}

25672

Tombo n°	11913
Classif.:	A-658.11:316
Ex.:	1 JOAO SILVA
	2005
Origem:	d
Data:	02.02.05

RUBIATABA – GO.
2005

Adm. empre.
Associação - Empresas
Cooperativa
Compras

FOLHA DE AVALIAÇÃO

Monografia examinada em 28 de setembro de 2005.



ENOC BARROS DA SILVA
Especialista Administração de Empresas
Professor



Marcos de Moraes Sousa
Especialista Gestão de Agronegócio
Professor



Ms. GERUZA SILVA DE OLIVEIRA
Orientadora

RUBIATABA
2005

As grandes coisas nessa terra só podem ser criadas com uma comunidade de indivíduos que têm uma devoção sem limites, que humildemente dedicam sua vida a um destino superior.

Milan Kundera

Dedico primeiramente a Deus.

Dedico também, à minha esposa e filhos, especialmente pelo apoio nas horas difíceis desta trajetória acadêmica.

Agradeço, primeiramente a Deus, que nos da sabedoria necessária para a conclusão deste trabalho.

E em especial, à minha esposa e filhos pela paciência que sempre tiveram comigo e por me incentivarem nesta caminhada acadêmica.

RESUMO

O interesse no estudo foi de compreender os processos que passa uma associação, desde a sua fundação, bem como criação e sustentação. Portanto, o objetivo deste trabalho é o de analisar a importância de uma associação, junto aos donos de supermercados e conscientizá-los da sua importância, bem como se esta associação irá favorecer a compra e a comercialização dos seus produtos de maneira geral. No Referencial Teórico, serão transcorridos alguns conceitos sobre a teoria cooperativa.

No Capítulo I, serão transcorridos alguns comentários sobre o cooperativismo, tais como a sua origem e evolução no Brasil e a importância das cooperativas e do cooperativismo. No capítulo II, serão dados alguns conceitos sobre o que é associação ou cooperativa, tipos de associações, pontos fortes e fracos do associativismo, a importância das cooperativas, a importância do associativismo, a importância dos princípios cooperativistas.

PALAVRAS-CHAVE: Associação, Cooperativa, Supermercado, Comércio, Associativismo.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	09
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. OBJETIVOS.....	13
2.1. Geral.....	13
2.2. Específicos.....	13
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
3.1. Teoria Cooperativa.....	16
CAPÍTULO I	
1. ORIGEM E EVOLUÇÃO DO COOPERATIVISMO.....	18
1.1. No Brasil.....	18
1.2. Cooperativas: Uma Alternativa de Organização Popular.....	23
1.3. Cooperativismo do Ponto de Vista Socialista.....	24
1.4. Cooperativismo do Ponto de Vista Capitalista.....	26
1.5. A Escolha da Cooperativa Brasileira.....	26
CAPÍTULO II	
2. A FORÇA DO ASSOCIATIVISMO PARA UM BRASIL DE RESULTADOS.....	28
2.1. Os Princípios Cooperativistas.....	29
2.2. Associação ou Cooperativa.....	31
2.2.1. Tipos de Associações.....	32
2.2.2. Pontos Fortes do Associativismo.....	33
2.2.3. Pontos Fracos do Associativismo.....	34
3. METODOLOGIA.....	36
4. RESULTADOS.....	38
4.1. Análise dos Resultados.....	41
5. CONCLUSÃO.....	42
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43

LISTA DE SIGLAS

DACs - Departamentos de Assistência ao Cooperativismo.....	19
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito	20
BNDS – Banco Nacional de Desenvolvimento Social.....	21
OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras.....	21
SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem de Cooperativismo	21
ACI – Associação das Cooperativas Internacionais.....	21
ACI-AMÉRICAS Associação das Cooperativas Internacionais – Américas.....	21
GEM - Global Entrepreneurship Monitor	27
DESER - Departamento de Estudos Sócios Econômicos e Rurais.....	28
ACIACAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Carmo do Rio Verde.....	35
FACIEG – Federação das Assoc. Comerciais e Industriais do Estado de Goiás..	35
CACB – Confederação das Associações Comerciais do Brasil.....	35

1. INTRODUÇÃO

Define-se Associação como a união organizada de pessoas ou de grupos sociais em torno de um objetivo comum. Onde sua união voluntária visando ao mesmo fim, depende de normas de procedimento reconhecidas e aceitas pelos indivíduos que participam dessa união. Na prática legislativa, as associações regulam-se por meio de um estatuto pelo qual se fixam seus princípios institucionais. Adquirem personalidade jurídica após o registro do estatuto e respectivo ato constitutivo no cartório designado por lei, e com a aprovação prévia do governo. Classificam-se, de acordo com sua natureza, em associações religiosas, culturais, recreativas, destacando-se entre outras as ocupacionais e mercantis.

O setor de auto-serviço, apresentou grandes mudanças desde a implantação do Plano Real. Entre as transformações, destacam-se: o processo de concentração (principalmente através de aquisições), modernização (com adoção de novas tecnologias e processos administrativos), expansão (com grandes investimentos em novos estabelecimentos) e a internacionalização do capital.

Buscou-se, então, através deste estudo, quais caminhos que os pequenos empresários teriam que seguir para fazer face a essas mudanças e procurou mostrar a realidade das dificuldades encontradas pelos donos de supermercados da cidade de Carmo do Rio Verde que, por não terem uma associação para ajudá-los, fica muito difícil se conseguirem as vantagens necessárias para se expandirem na área de concorrência mercadológica existente.

Nesta monografia, foi trabalhada a problemática, onde se pode dizer que a formação de alianças, ou criação de associações, se faz necessária para fazer face à concorrência de grandes redes e, no caso aqui estudado, foi o aparecimento de médios supermercados de redes regionais que buscam expandir seus negócios. Assim, a associação desses supermercados passa a atuar como uma rede, realizando ações coordenadas, visando a obter vantagens semelhantes às grandes redes. E esta associação permite aos varejistas, benefícios de *marketing*, propaganda, central de compras, maiores volumes de compra ensejando menores

preços, mesmo se mantendo independentes. Tendo em vista este contexto, pode-se realizar o estudo sobre: formação de uma Associação de Pequenos Supermercados na cidade de Carmo do Rio Verde? – temática central deste trabalho.

Procurou-se trabalhar com a hipótese de que os maiores problemas para a criação de uma associação estão na aglutinação das pessoas envolvidas, da idéia que alguns levarão vantagens sobre outros e da disponibilidade de tempo dos futuros administradores; outra hipótese está na formação de uma associação independente, consistir numa estratégia de sobrevivência da rede de pequenos supermercados, mercearias, mini box e empórios, para se tornarem competitivos no mercado varejista onde, o desenvolvimento desta classe de comerciantes só terá suas metas alcançadas, se unirem visando ao bem comum de todos, lutando por um mesmo propósito, isto é, criar e fazer funcionar a associação da classe interessada dentro das exigências de sua criação.

O número de estabelecimentos, ou seja, de supermercados aumentou cerca de 85% nos últimos anos no Brasil, incrementando a competitividade. A ampliação, em termos absolutos, deu-se principalmente entre os pequenos e médios lojistas. Nesse contexto, a busca da melhoria na eficiência é fundamental para manter-se no mercado.

Silveira e Lepsch (apud AVRITZER, 1997, p. 6), a grande diversidade de características, principalmente em relação ao tamanho das lojas e aos produtos vendidos, dificulta-se a definição do setor de supermercadista, define-se o supermercado como “um varejo de generalista, que revende, ao consumidor final, ampla variedade de produtos, dispostos de forma departamental, no sistema de auto-serviço”.

O surgimento de associações de pequenos supermercados ou de redes independentes não é um fenômeno recente. Porém, está se tornando uma estratégia importante para a sobrevivência dessas empresas nos últimos anos. Em vista das modificações que ocorrem no setor supermercadistas, contudo, a questão, de como e por que a formação dessas associações, é um recurso para a sobrevivência destes varejistas.

Na busca de uma resposta à questão devido à associação poder ser uma estratégia de melhoria na competitividade de pequenos supermercados e redes independentes, foram analisadas outras associações já existentes (estudo exploratório), na cidade do Carmo do Rio Verde.

A análise do setor de atuação dos supermercados, utilizando-se o modelo da estrutura-conduta-desempenho, isto é, o desenvolvimento na área mercadológica dos supermercados, onde será explicada, a importância, bem como o porquê da formação da associação, ou seja, quais os fatores que levaram os proprietários de pequenos supermercados e congêneres a se unissem em torno dessa organização.

O estudo da criação da Associação de Pequenos Supermercados, de cidade de Carmo do Rio Verde, será de grande interesse aos donos de pequenos supermercados, porque essa criação trará grandes benefícios, fortalecimento para a classe, maior rentabilidade nos negócios, menores despesas com propaganda e *marketing*, e, aliado a tudo isso a maior satisfação dos clientes, como, também proporcionando-me o engrandecimento e o aperfeiçoamento de conhecimentos, como futuro administrador de empresa.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

- Realizar uma análise, do porquê da formação da Associação de Pequenos Varejistas e como ela seria uma estratégia para melhorar a competitividade de pequenos supermercados, mercearias, minibox e empórios, ante principais mudanças da estrutura, conduta e desempenho que o setor supermercadista apresenta nos últimos anos.

2.2. ESPECÍFICOS

- Diagnosticaram-se as características do ambiente competitivo do setor de supermercados.
- Analisou-se a viabilidade da criação de uma Associação de Pequenos Supermercados.
- Procurou-se desenvolver estratégias de melhorias de negócios atuais para consolidar vantagem competitiva, sustentada e duradoura para a associação.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Atualmente a concorrência mercadológica é muito grande em todos os ramos comerciais existentes. A economia tem passado por grandes transformações: são juros muitos altos, muitos impostos, muitas taxas que muitas vezes são desnecessárias, e, sendo assim, quem sofre o primeiro impacto é o comerciante e conseqüentemente os seus clientes consumidores.

Nos estudos de Linhares (2004), é ressaltado que:

A economia social e o associativismo se apresentam como uma alternativa válida para resolver os problemas da justiça social que ingressa pelo mundo e estamos convictos de que é um dos caminhos que a sociedade trilhará no próximo milênio. A trajetória do associativismo no Brasil, portanto, parte de uma base homogenizante religiosa ou econômica - social, passa pelo cooperativismo, dentro de um regime populista, até a configuração de novas práticas associativistas pluralistas ou pelo novo associativismo. O período de redemocratização no Brasil, que iniciou na década de 80, trouxe intrínseco ao seu processo a emergência de novas práticas associativas.

Em uma associação, faz-se necessário a existência da união do grupo, visando, assim, ao bem comum de todos envolvidos, e de acordo Macêdo (2001): dentre os valores que embasam o associativismo, tem-se a ajuda mútua, responsabilidade, igualdade, equidade e solidariedade, além da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação com o seu semelhante. A opção pela constituição de associação deverá levar em conta as demandas a serem atendidas pelo grupo, já que cada modalidade tem características próprias. (p. 35).

Para que uma associação atinja seus objetivos, seus membros deverão seguir, corretamente, o estatuto de criação, que dará a estabilidade de sobrevivência ou de fracasso da entidade.

Nessa perspectiva, Oliveira (2001, p. 35), nos diz que uma:

Associação é um agrupamento de pessoas com uma finalidade determinada, buscando desenvolver essas atividades em conjunto entre eles, onde sua gestão é feita pelos próprios associados, segundo seus estatutos, e o número de membros é conforme seus fins. Ela não tem capital e não gera renda por não realizar atividade econômica, quando tem alguma propriedade, esta pertence à instituição, quando vem a contratar pessoas é para prestar serviços para a instituição, tendo uma divisão entre patrão e trabalhador.

Quando uma associação prossegue corretamente desde a sua criação até a sua fundação, ela terá condições de ajudar os seus associados a atingirem os objetivos necessários, ressaltando-se que esta associação não deve ter visão financeira, pois os cargos existentes não são remunerados em hipótese alguma.

Em uma associação, onde se preceitua o princípio de não haver fins lucrativos é necessário uma união entre a equipe, isto é, os membros da diretoria principal, que serão responsáveis pelo desenvolvimento de todos os projetos e tomada de decisões da associação, como também controlarão a área administrativa e o patrimônio permanente, quando houver.

De acordo com a definição de Oliveira (2001, p. 75),

Trabalho em equipe é a forma estruturada de realização dos serviços multidisciplinares, consolidando, inclusive, o treinamento e o aprendizado interativos, fortalecendo a alavancagem do conhecimento de todos os participantes aprimorando a qualidade final da cooperativa/associação. Controle é a função do processo administrativo que, mediante a comparação com padrões previamente estabelecidos, procura medir, controlar e avaliar o desempenho e dos resultados das estratégias, projeções e ações, com finalidade de realimentar os tomadores de decisões, de forma que possam corrigir ou reforçar esse desempenho ou interferir em outras funções do processo administrativo das cooperativas, para assegurar que os resultados satisfaçam às metas e aos objetivos estabelecidos.

O novo associativismo no Brasil, como salienta Baierle (2000), surge com potencial de luta pelo acesso às cidades e à cidadania e impulsiona o Brasil à abertura de um cânone democrático e participativo. Ele surge como uma solução de organização da sociedade civil em torno de necessidades básicas da vida nas cidades. Logo, configura-se como uma forma de ação coletiva urbana que se volta para questões de primeira necessidade de vida e de bens materiais.

Serão transcorridos alguns conceitos sobre a Teoria Cooperativa, Origem e Evolução do Cooperativismo no Brasil, Associação ou Cooperativa, Tipos de Associações, Pontos Fortes e Fracos do Associativismo, a Importância das cooperativas; Importância do associativismo; importância dos princípios cooperativistas, para melhor entendimento dos pretensos associados.

3.1 TEORIA COOPERATIVA

Adequação pragmática da atividade econômica cooperativa sob ótica da administração de empresa, significa, de modo geral, o Cooperativismo sem Rochdale, isto é, distanciado de conteúdo doutrinário. Para isso, tem contribuído o aperfeiçoamento do instrumental científico da economia e da administração, somado à observação de que as empresas econômicas apresentam melhores resultados quando seguem a racionalidade econômica e administrativa. Contribuem, também, as exigências da sociedade consumista, o rápido avanço tecnológico, as pressões do mercado internacional e o próprio interesse do Estado em utilizar técnicas mobilizadoras de recursos materiais e humanos disponíveis, para diminuir os desequilíbrios econômicos regionais e melhorar a qualidade de vida da população.

Na prática, a teoria cooperativa propõe a utilização das cooperativas sem o objetivo de reformar o homem e/ ou a sociedade. Em lugar de preocupações doutrinárias sobre a necessidade de transformação social e de mudanças da própria pessoa humana, a teoria cooperativa procura atender aos interesses individuais dos associados por meio da prática da solidariedade cooperativista. Há casos, ainda, em que a busca de modernização cooperativa parte da necessidade de torná-la uma empresa econômica eficiente, em condições de competir no mercado internacional.

Na realidade, durante muitos anos, os autores cooperativistas não se preocuparam com a teoria cooperativa, apesar de muitos deles serem pesquisadores e docentes da área da economia e da administração, como nos diz Pinho (2004).

Guelfat (1966 apud PINHO, 2004) nos revela sua perplexidade ante o fato de economistas como Charles Gide, Tougan-Baranovsky, Leon Waldras e outros tratarem da teoria econômica cooperativa, limitando-se aos aspectos doutrinários do cooperativismo. O próprio Leon Waldras, considerado cooperativista militante, não cogitou do aspecto teórico do cooperativismo em seus trabalhos sobre as cooperativas e no jornal semanal *Lê Travail* e, entretanto, durante dois anos, escreveu quase exclusivamente sobre a temática cooperativa.

Wicksell seguiu a mesma linha, apesar de sua especial simpatia pelas cooperativas, simpatia, aliás, que quase todos os seus discípulos e biógrafos ignoraram. Dentre os primeiros economistas teóricos que abordaram rapidamente o tema, Guelfat (1966 apud PINHO, 2004) apresenta duas exceções: os alemães

Franz Oppenheimer e Robert Liefmam – ambos procuraram, no fim do século passado, uma explicação científica para o cooperativismo, embora adotando posições diametralmente opostas: Oppenheimer tentou elaborar uma explicação teórica em 1869; e Liefmam recusou-se a atribuir tratamento cooperativo teórico autônomo ao cooperativismo e o incorporou às explicações científicas da economia clássica.

CAPÍTULO I

Neste Capítulo I, serão transcorridos alguns comentários sobre o cooperativismo, tais como sua origem e evolução no Brasil, a importância das cooperativas e do cooperativismo.

1. ORIGEM E EVOLUÇÃO DO COOPERATIVISMO

1.1. NO BRASIL

De modo geral, a análise da evolução do cooperativismo no Brasil, mostra, desde os primórdios da colonização portuguesa, o processo de criação de uma cultura da cooperação. Embora incipiente e quase interrompida durante o escravismo, essa cultura emergiria no século XX, facilitou a criação e a difusão de cooperativismo dos mais variados ramos.

As informações, atualmente disponíveis indicam que a história do cooperativismo formal no Brasil começa, de fato, com a fundação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em 27 de outubro de 1889, a mais antiga cooperativa de que se tem notícia no Brasil. É a primeira iniciativa de trabalhadores livres, logo após a extinção do escravismo, para criar uma espécie de banco sob a forma de sociedade anônima, mas prevendo sua expansão em caixa, de auxílio, e socorro, na construção de casas para alugar ou vender aos sócios, além de outras atividades.

No começo do século XX começaram a aparecer algumas cooperativas inspiradas em modelos trazidos por imigrantes estrangeiros; alguns deles anarquistas e sindicalistas, ou por uns poucos idealistas brasileiros. Eles tinham conhecimento do sucesso de associações de crédito cooperativo para pequenos agricultores, na Alemanha e na Itália.

De 1530 a 1879, vários movimentos de cooperação aproximaram-se de alguns princípios que o cooperativismo desenvolveria somente em 1844, a partir da famosa experiência dos Pioneiros de Rochdale, em Manchester (Inglaterra).

De modo geral, as experiências brasileiras de cooperação estavam ligadas aos anseios de liberdade, tanto no campo político como no campo

econômico, com grande reflexo nas formas de organização da produção e do trabalho. Mas todas elas fortemente imbuídas do idealismo inspirado em associações religiosas e em utopias associacionistas que vicejaram no começo do século XIX, como reação às conseqüências práticas do sistema capitalista.

De 1878 a 1931, após diversos fatores que marcaram os primórdios da implantação do cooperativismo no Brasil, especialmente a abolição do escravismo e a legislação republicana assegurando a liberdade de associação, apoiada pela Constituição Federal de 1891. Este último fato significou uma primeira abertura ao cooperativismo, já que a Constituição de 1824 proibia qualquer tentativa associacionista.

Surgiram condições para o aparecimento das primeiras cooperativas de modelo rochaleano no Brasil, estimuladas por alguns idealistas brasileiros e imigrantes estrangeiros. No início, foram organizadas, sobretudo cooperativas agrícolas e de crédito agrícola entre os colonos italianos e alemães na região sul do Brasil e, mais tarde, as cooperativas de agricultores japoneses em São Paulo.

Nos centros urbanos, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, imigrantes, italianos e espanhóis difundiram práticas de associações cooperativas e sindicais entre os trabalhadores da indústria nascente. Alguns deles tinham conhecimento de realizações cooperativistas européias e outros sindicalistas e/ou anarquistas criaram os primeiros sindicatos.

Contudo, fatores econômicos, sociais e políticos continuavam emperrando a expansão das cooperativas no Brasil. Os pontos fracos mais evidentes continuavam sendo a precariedade de meios de transportes e de comunicação, que dificultavam o escoamento da produção rural e desanimavam os pequenos e médios produtores; a escassez de recursos financeiro e humano quer na área rural quer na área urbana. Apesar de livre, grande parte de mão-de-obra continuava analfabeta e sem condições de praticar a democracia econômica cooperativista, nem de tomar decisões, autofiscalizar e autogerir o grupo de associados. Com a falta de legislação específica, as cooperativas ora pendiam para sociedades anônimas, ora para associações de profissionais, aproximando-se ou afastando dos nascentes sindicatos.

De 1932 a 1964, período que ocorreu a consolidação parcialmente do cooperativismo brasileiro, devido ao Decreto nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932, que arrolou as características principais das cooperativas, consagrou seu

embasamento doutrinário rochdaleano e garantiu, às cooperativas, margem razoável de liberdade de constituição e de funcionamento.

Apesar de início tumultuado, a revogação em 1934, quando o governo Vargas tentou implantar um cooperativismo sindicalista, foi restabelecido em 1938 e assim vigorou até 1943, quando, de novo, foi revogado e, mais uma vez, restabelecido em 1945, permanecendo em vigor até 1966. Nesse ano, foi promulgado o Decreto-Lei de nº 59, de 21 de novembro.

No período de 1932 a 1965, o Brasil teve duas Constituições: uma em 1934 e outra em 1946, e uma Carta Constitucional, em 1937, que asseguraram a liberdade de associação, mas não cuidaram expressamente de cooperativismo. Logo no início desse período, o paternalismo estatal federal, centrado no Ministério da Agricultura, estendeu-se às Secretarias de Agricultura dos Estados por meio da criação de DACs (Departamentos de Assistência ao Cooperativismo). Em São Paulo, em 1932, o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, criado junto à Secretaria de Agricultura, serviu de modelo a outros Estados brasileiros.

O sistema Cooperativista brasileiro atravessou séria crise no período 1965-1970, mas em seguida se reorganizou e se renovou. Nesse período, o Decreto-Lei 59/66 e seu regulamento (Decreto nº 50.597, de 19 de abril de 1967), que atribuíam forte controle estatal às cooperativas e eliminaram a maior parte dos incentivos fiscais cooperativistas.

Nos anos de 1966 a 1970, a ditadura militar endureceu, marcando a fase cooperativista de forte centralismo estatal e de oposição ao cooperativismo de crédito, tanto rural como urbano, tolerando-se, apenas, as cooperativas de economia e crédito mútuo e seções de crédito de cooperativas agrícolas mistas, em seguida extintas. Proibiu-se a constituição de cooperativas de seguro e manteve as pressões do Estado que, desde 1942 (Decretos-Leis 50.030, 50.031, e 50.032), eram exercidas, predominantemente sobre as cooperativas de pesca e produção, comércio e exportação de determinados produtos agrícolas.

Apesar do meio oficial hostil às cooperativas em geral, o cooperativismo de crédito mútuo conseguiu se expandir graças à persistência de um grupo de idealistas, entre os quais se destacava Maria Thereza Rosália Teixeira Mendes (Terezita). Mediante um fundo constituído pela reduzida poupança dos próprios associados, essas cooperativas respondiam às necessidades imediatas dos trabalhadores de empresas dos centros urbanos mais industrializados do Brasil e

tinham apoio de grandes firmas, inclusive multinacionais. O governo federal tolerou-as, mas fiscalizou-as sempre duramente, via Banco Central, para evitar desvios. O ponto forte desse período, entretanto, foi a pacificação do movimento cooperativista brasileiro, até então dividido.

A lei 5.764, promulgada em dezembro de 1971, declarou em sua ementa que definia a política nacional de cooperativismo, e instituía o regime jurídico das sociedades cooperativas e determinavam outras providências. Mais tarde, a Constituição Federal de 1988 revogou vários de seus artigos ao proibir a interferência estatal em associações, contudo, a Lei 5.764/71 continuou em vigor.

De 1988 a 1995, proibição constitucional de interferência do Estado em associações, autogestão do cooperativismo, intenso crescimento de cooperativas de crédito e de cooperativas de trabalho. O movimento cooperativista unificara-se, fortalecera-se e removera-se do ponto vista legal estrutural e institucional, no período de 1971-1987. Mas nova crise o aguardava em 1988, com dois componentes igualmente preocupantes: resultava da falência do Estado brasileiro; resultava da própria crise de identidade do cooperativismo internacional, que não conseguira ocupar o vazio deixado pela implosão do socialismo aplicado e pela falência, sócia do capitalismo que embasa a economia de mercado.

Diversos fatos continuaram provocando perplexidade, em que as cooperativas brasileiras buscavam implementar sua autogestão e a modernizarem-se administrativa e tecnologicamente, porém foram cercadas pela crise geral da economia brasileira. A falta de um sistema próprio para captar recursos e reinvesti-los no setor cooperativo inviabiliza o desenvolvimento das cooperativas, sujeitando-as aos altos juros do sistema bancário e financeiro capitalista.

Tudo isso significou, evidentemente, mais emperramento burocrático na área cooperativa, ainda regida por legislação em grande parte derogada pela Constituição de 1988, já que em cada mudança ministerial era necessário reapresentar os projetos de interesse direto do Movimento Cooperativo. Inclusive, no Poder Legislativo, houve dificuldades: assoberbado com os debates sobre a revisão constitucional e comissões parlamentares de inquérito, especialmente a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito do orçamento projetos, como os de nova Lei Cooperativista e de Ato Cooperativo, passaram ao plano secundário.

Os reflexos da recessão econômica sobre o cooperativismo brasileiro desencadearam duas conseqüências antagônicas: de um lado, uma conseqüência

negativa decorrente das dificuldades de funcionamento das cooperativas de consumo e das cooperativas agrícolas, fortemente descapitalizadas e quase sem condições de enfrentar a espoliação inflacionária com seus próprios recursos financeiros; de outro lado, a emergência de tipos especiais de cooperativas urbanas deveria desencadear um número significativo de cooperativas educacionais, de trabalho, de habitação e de crédito (mútuo e rural).

De 1996 a 2002, a Internacionalização do Cooperativismo Brasileiro, o fortalecimento das Confederações de Crédito, a criação de dois Bancos Cooperativos e do SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem, do Cooperativismo, uma emergência da vertente cooperativista de economia solidária. O cooperativismo brasileiro fortaleceu sua participação em representações internacionais (destacando-se a ACI e ACI-Américas) e em intercâmbio econômico com países de outros continentes, sobretudo do Mercosul e da União Européia.

De 2003 em diante, houve a expansão, a multiplicidade de representação das cooperativas e criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária. O Banco do Brasil havia deixado de ser o órgão minimizador de riscos e de apoio às necessidades produtivas do País desde o fim dos anos oitenta. Os programas de fomento creditício concentraram-se no BNDS – Banco Nacional de Desenvolvimento Social -, sediado a milhares de quilômetros dos produtores.

Comparado ao grande desenvolvimento das redes de bancos privados, o cooperativismo brasileiro de crédito continuava marginalizado. Do ponto de vista cooperativo, a OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras perdeu a representação única do cooperativismo brasileiro, mas continuou liderando a maioria chamada cooperativismo tradicional ou pioneiro.

No conjunto, as cooperativas brasileiras, reforçadas pelo renascimento e modernização do crédito cooperativo, continuaram seus grandes esforços de atualização para competirem na economia de mercado. Ao mesmo tempo, enfrentaram as conseqüências de um clima geral, internacional e brasileiro, da recessão e desemprego, sinalizando estagnação econômica, no começo de 2003, pelas três maiores economias do mundo – EUA, Japão e Alemanha. Situação, particularmente grave, já que o país mais poderoso do mundo manteve, hegemonia e, unilateralmente, sua rota em direção a novas guerras contra o terrorismo.

1.2. COOPERATIVAS: UMA ALTERNATIVA DE ORGANIZAÇÃO POPULAR

No decorrer de séculos de história as pessoas buscavam as mais variadas formas de convivência que lhes facilitassem a vida e trouxessem melhores condições de sobrevivência. No entanto, o sistema capitalista, implantado, há menos de 200 anos, trouxe a competição individualizada aos negócios e à sobrevivência. A busca da acumulação de benefícios e de riquezas de forma privada foi tornando-se quase que natural nas relações humanas e estas, em vez de encontrarem um momento de aprimoramento, ficaram ainda mais seriamente comprometidas.

Diante deste quadro Araújo (1982, p. 85), complementa que:

O primeiro momento é fundamentalmente, a ação associativa ou cooperativa constitui-se em um principio da vida em sociedade. Ou seja, desde os primórdios das civilizações a união de forças individuais e a geração de uma nova força de natureza coletiva é até mesmo uma questão de sobrevivência. Do ponto de vista sociológico¹, assim comenta o autor sobre a prática da cooperação.

Por isso, é que se torna fundamental, neste momento, o resgate, permanentemente renovado, das idéias da participação, do entrosamento, do trabalho conjunto, onde a fraternidade e a vida para todos sejam essenciais. É importante reafirmar as vantagens das relações humanas, os benefícios da interajuda, a fé numa sociedade em que todos sejam pessoas, com os mesmos direitos às mesmas responsabilidades.

Mais recentemente, as cooperativas se tornaram, em muitos casos, com outras organizações, a base organizativa de uma caminhada em busca da sociedade mais justa, mais igualitária. Porém, os princípios da doutrina associativista/cooperativista têm sua origem teórica no século XIX em países europeus, momento este marcado pela consolidação do capitalismo e conseqüentes efeitos sociais resultantes da natureza excludente do sistema. É então na perspectiva de frear os excessos produzidos pela competição desenfreada e pela busca insaciável de lucro que desenvolvem os fundamentos teóricos do associativismo/cooperativismo.

¹Sociologicamente, a cooperação se dá devido a uma certa compulsão entre os homens, nascida em termos primários das necessidades a serem satisfeitas. Estas manifestações de auxílio mutuo surgem, geralmente, em períodos sociais mais adversos à satisfação das necessidades coletivas. Teoricamente, esta é a explicação para o aparecimento de associações cooperativas onde e quando obstáculos colocam-se para um grupo de indivíduos.

Pode-se afirmar que tais fundamentos se desenvolvem em correspondência com os princípios de constituição de uma racionalidade que se orienta pelo diálogo e pela comunicabilidade, e não pela instrumentalização. Os fundamentos teóricos do associativismo e do cooperativismo apontam para constituição de ações e ambientes comunicativos.

A cooperação é encarada como um método de trabalhar em comum de inspiração socialista pré-marxista², embora encontrada na humanidade há muitos séculos. Os autores localizam as primeiras experiências bem sucedidas na fase final do século passado, destacando uma cooperativa de consumo, constituída em 1844 por vinte e oito tecelões de Rochdale, em Lancastria, na Inglaterra³.

Da experiência de Rochdale, permaneceram os princípios de associação cooperativa, considerados fundamentais: controle democrático; onde cada associado representa um voto, excluindo, assim, o voto do poder das sociedades anônimas, por exemplo: interesse limitado sobre o capital; o dinheiro que é colocado pelo associado na cooperativa tem um propósito social.

1.3. COOPERATIVISMO DO PONTO DE VISTA SOCIALISTA

Os chamados socialistas utópicos entendiam a cooperativa como um dos caminhos para uma nova ordem econômica e social. O grande teórico desta linha de interpretação foi o inglês Robert Owen (que viveu de 1771 a 1858). Conhecedores das mazelas do capitalismo desde sua origem, e envolvidos em manifestações acirradas da classe operária, especialmente na Inglaterra e na França, os socialistas viam na cooperativa um embrião de uma nova sociedade, onde as pessoas poderiam trabalhar conjuntamente, libertando-se do jugo do capital e suprimindo interesses pessoais e coletivos, "(...) a organização cooperativa, porque inserida no sistema capitalista, acaba por corresponder às exigências deste para sobreviver como associação". (ARAÚJO, 1982).

O primeiro deles, cujos nomes mais representativos são o próprio Robert Owen e mais, Charles Fourier (França: 1772-1837) e Fernand Lasalle (Alemanha: 1825-1864) via na cooperativa um instrumento de luta para a superação do

² Saint-Simon, Forrier, Proudhon, Pierre Leroux durante a primeira metade do século XIX na França. Na Inglaterra, Robert Owen e sua tentativa de promover uma espécie de aliança entre o movimento operário, o cooperativismo e os intelectuais.

³ Antigo missionário oweniano, proclamado o "pai do cooperativismo" pelo congresso de 1895.

capitalismo, em busca de um sistema socialista. Ou seja: as cooperativas se constituíam numa etapa ou passo em direção à implementação do socialismo.

O segundo, representado por Charles Gide (um francês, que viveu entre 1847 e 1932) é o que interpreta a possibilidade da substituição do sistema capitalista por uma República Cooperativa. Gide propunha que todos os setores da economia deveriam ser organizados num sistema cooperativista. Neste, a soberania seria do consumidor e as relações de mercado, mediadas pelas próprias cooperativas, beneficiariam a todos.

As propostas socialistas para a organização dos trabalhadores em cooperativas eram realmente muito atraentes, considerando os contratos de trabalhos abusivos, a exploração da mão-de-obra e os salários miseráveis. Vinham efetivamente de encontro aos seus sonhos mais acalentados a respeito do futuro.

Hobsbawn, citado por Rech (2000), em seu livro *A Era das Revoluções*, nos diz que:

... A própria novidade e a rapidez da mudança social que os envolvia, encorajava os trabalhadores a pensar em termos de uma sociedade totalmente diversa, baseada na sua experiência e em suas idéias em oposição às de seus opressores. Seria cooperativa e não competitiva, coletivista e não individualista. Seria Socialista, e representaria não o eterno sonho da sociedade livre, que os pobres sempre levam no recôndito de suas mentes, mas na qual só pensam em raras ocasiões de revolução social generalizada, e sim uma alternativa praticável e permanente para o sistema em vigor.

No entanto, infelizmente, as iniciativas concretas em estados socialistas, já no século XX, não seguiram tão entusiasmamente as propostas de Owen, Lasalle ou Gide, mesmo que, principalmente na União Soviética e na China, tenha, de forma discutível, definido a organização de quase toda a sua população camponesa de forma cooperativa.

Rech (2000), cita que o próprio Marx, ainda no primeiro Congresso da Associação Internacional do Trabalho, em 1864, não demonstrou entusiasmo pelas cooperativas, já que entendia que, quando isoladas em si, não tinham condições de enfrentar os monopólios que se agigantavam no capitalismo. Por isso é que as cooperativas dos países socialistas foram constituídas, de modo geral, para serem utilizadas em suprir deficiências nas economias fundadas em planejamento centralizado, sob a tutela do Estado.

1.4. COOPERATIVISMO: DO PONTO DE VISTA CAPITALISTA

Os liberais e fisiocratas capitalistas⁴ entendiam as cooperativas como corretivo dos defeitos do sistema capitalista. (RECH, 2000). Neste caso, a cooperativa viria atenuar as características egoísticas e concentradoras de capital do sistema vigente. Esta foi uma das preocupações que o grupo de cidadãos de Rochdale teve presente quando fundou a primeira cooperativa oficial da história moderna. Para suavizar esta dominação e injustiça, fórmulas foram elaboradas, teorias foram desenvolvidas e métodos foram oferecidos. Os socialistas por um lado, os liberais por outro e os intervencionistas pelo meio propondo uma fórmula intermediária que poderia ser o Estado, a família, a Igreja e, finalmente, a cooperativa.

Por isso é que, nas primeiras experiências de cooperativa, entre as quais se situam os pioneiros de Rochdale, imediatamente foi apresentada a proposta da eliminação do lucro (pela retenção do excedente e retorno apenas de sobras) e, depois, o fim da concorrência interna e simplificação da repartição dos ganhos (quando tudo é colocado em comum, como nos Kibutz israelense).

1.5. A ESCOLHA DA COOPERATIVA BRASILEIRA

Apesar das mais importantes experiências brasileiras, na área do cooperativismo do início do século, terem sido influenciadas principalmente pela experiência alemã, baseada essencialmente na ajuda mútua, foi o modelo formalista e conservador inglês que se impôs. Nossa tradição legalista, mesmo começada bem com o Decreto nº 22.239/32, foi consolidada a forma atual de cooperativa, imagem do intervencionismo governamental centralizador, paternalista na perspectiva de Getúlio Vargas (governou de 1930 a 1945 e de 1950 a 1954), brutal e anacrônico a partir de 1964 com a ditadura militar, controlado e centralizador a partir do monopólio da Organização das Cooperativas Brasileiras.

Nossa doutrina cooperativista nada bebeu das saudáveis contribuições sobre as possibilidades de construir comunidades felizes de Robert Owen, nem dos

⁴ Correntes ideológicas baseadas no princípio de que está estabelecido como natural e individual é que deve prevalecer. O individualismo se torna um valor em si e a natureza como um bem que não deve ser transformado com leis, regulamentos ou sistemas, mas apenas acertada ou corrigida.

sentimentos humanistas de Friederich Raiffeisen e muito menos da proposta de cooperação comunitária de Philippe Buchez e Louiz Blanc. Passamos longe dos falastérios (organizações comunistas) de Charles Fourier e das cooperativas de trabalho de Ferdinand Lasalle. Não chegamos nem perto do formalismo da Escola Nimes, sonhando com a possibilidade da república cooperativa defendida por Charles Gide e, ao final das contas, principalmente com legislação das décadas de 1960 e 70, consolidamos o modelo conservador dos Pioneiros de Rochdale, apenas agregando-lhe, por interesse das elites no poder preocupadas com a possibilidade dos pobres se organizarem, a mão que afaga, controla e bate, do nosso persistente Estado autoritário. Ao invés de incentivar a formação das cooperativas, como ocorre nas políticas dos principais Estados civilizados, aqui parece que o exercício legislativo é o de limitar e abafar a liberdade e a expansão da experiência. No mundo não existe um modelo único de cooperativa.

CAPÍTULO II

No Capítulo II, serão dados alguns conceitos sobre o que é associação ou cooperativa, tipos de associações, pontos fortes e fracos do associativismo, a importância das cooperativas, a importância do associativismo e a importância dos princípios cooperativistas.

2. A FORÇA DO ASSOCIATIVISMO PARA UM BRASIL DE RESULTADOS

O associativismo surgiu já nos primórdios da humanidade, quando o homem percebeu a necessidade de viver em grupos para caçar, se defender e cultivar. Na era industrial, foi obrigada a se organizar mais para enfrentar as condições precárias de trabalho e, na era atual, a época do conhecimento é necessário buscar o desenvolvimento econômico e sociais através de grupos estruturados e preparados. Hoje, na era da globalização e da competição, precisa-se, em nosso país, de empreendedores que acreditem no associativismo, que percebam e valorizem essa forma de representatividade e se tornem os agentes da construção de uma sociedade de resultados.

Empreendedorismo e associativismo são aspectos fundamentais para transformar o Brasil num país de primeiro mundo, estabelecendo o desenvolvimento econômico através de negócios que possam crescer de forma sustentável. O Brasil é um país de empreendedores inteligentes e criativos. A prova está sendo divulgada pela última pesquisa do GEM (Global Entrepreneurship Monitor), entidade que mede o empreendedorismo em 31 países de todos os continentes. O relatório aponta o Brasil como o sexto país mais empreendedor do mundo, e aponta também que, durante o ano de 2003, aumentaram o percentual de abertura de negócios pela percepção de novas oportunidades versus os casos de pura necessidade.

Os empreendedores brasileiros são capazes de se conhecerem a si mesmos, têm grande capacidade de comunicação e buscam constantemente conhecimento para inovar. O sistema complexo e burocrático de gestão do governo aprovou sentença de prisão para os contribuintes que deixarem de recolher determinados impostos do pequeno mix tributário, o que está contribuindo, cada vez

mais para que os empreendedores unam-se de maneira coletiva em defesa dos seus direitos, para fiscalizar o governo através de um instrumento de grande poder e alcance que é o associativismo.

O empreendedorismo, organizado através do associativismo, é a mola propulsora para o desenvolvimento econômico e social, contribuindo para condições iguais ou similares entre nações pobres e ricas. Os empreendedores precisam atuar em conjunto, em rede, unindo cada vez mais forças para a mudança e a conquista de um Brasil de resultados. Temos que perceber isso, deixar as diferenças de lado e lutar pelas semelhanças! O associativismo é a bandeira para um Brasil de resultados.

Estudos realizados por DESER (Departamento de Estudos Sócios Econômicos e Rurais) 2002, apresenta alguns itens considerados fundamentais e que caracterizam um projeto de desenvolvimento sustentável e solidário: a) democracia, participação e controle social um projeto alternativo de sociedade e de desenvolvimento deve estar fundamentado na construção da democracia como um valor fundamental e estratégico; b) sustentabilidade, os sistemas produtivos, as tecnologias e insumos devem ser orientados para a garantia da preservação e da regeneração dos recursos naturais. Economicamente, significa a garantia de renda, no mínimo suficiente, para a sua reprodução; c) solidariedade, como um valor essencial e como estratégia de construção. Os projetos de desenvolvimento com base na competição geram a exclusão e as diferenças sociais.

2.1. OS PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

Os pioneiros de Rochdale, ao fundarem a sua cooperativa de consumo em 1844, decidiram compilar um conjunto de princípios, buscado em múltiplos precursores do cooperativismo, para servirem de base para o seu funcionamento. Posteriormente, os Congressos da Aliança Cooperativa Internacional em Paris (1932), Viena (1966), Tóquio (1992) e Manchester (1995) os reafirmaram, realizaram modificações e acrescentaram outros. (PINHO, 2004)

Os princípios que norteiam a constituição de cooperativas foram revistos e atualizados em atendimento às exigências da sociedade moderna, através de sucessivos congressos realizados. O resultado obtido naquele congresso foi, primeiramente uma declaração a respeito dos valores e da definição de sete

princípios cooperativistas, a saber: valores, as cooperativas se baseiam nos valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Seguindo a tradição de seus fundadores, seus membros acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelos demais integrantes⁵; Princípios:

Primeiro princípio: o livre acesso e adesão voluntária. As cooperativas são organizações voluntárias abertas para todas aquelas pessoas dispostas a utilizar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades inerentes à sua condição de associado, sem discriminação de gênero, raça, classe social, posição política ou religiosa.

Segundo princípio: o controle, a organização e gestão democrática. As cooperativas são organizações democráticas controladas pelos seus membros, os quais participam ativamente da definição de suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e mulheres, eleitos para representar a sua cooperativa, respondem por suas responsabilidades, perante aos associados. Nas cooperativas de base, os associados têm igual direito de voto (um associado: um voto), sendo que as cooperativas de outros níveis também devem se organizar com procedimentos democráticos.

Terceiro princípio: a participação econômica dos seus associados. Os associados contribuem, de maneira equitativa, e controlam, de maneira democrática, o capital da cooperativa. Pelo menos, uma parte desse capital é propriedade comum da cooperativa. Usualmente, recebem uma compensação limitada, se for possível sobre o capital subscrito como condição de fazer parte da cooperativa. Os associados contribuem com a cooperativa, distribuindo as sobras existentes prioritariamente da seguinte maneira: no desenvolvimento da cooperativa através da criação de reservas, as quais, pelo menos uma parte, deve ser indivisível; beneficiando os associados em proporção às suas transações com a cooperativa; e no apoio a outras atividades da cooperativa, segundo a decisão da assembléia dos associados.

Quarto princípio: autonomia e independência. As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua controlada por seus associados. Caso entrem em acordo com outras organizações (inclusive governos) ou busquem capital

⁵ Todos os textos em destaque desta parte foram retiradas da Declaración sobre la Identidad Cooperativa do Congresso da Aliança internacional de Manchester, Inglaterra, de 23 de setembro de 1995.(RECH, 2000).

de fontes externas, devem realizar estas iniciativas somente na medida em que possa assegurado o controle democrático por parte dos associados, mantendo a autonomia da cooperativa.

Quinto princípio: educação, capacitação e informação. As cooperativas devem oferecer educação e capacitação aos seus associados, a seus dirigentes eleitos, gerentes e empregados, de tal maneira que contribuam eficazmente no desenvolvimento de suas cooperativas. As cooperativas informam, também, ao público em geral, sobre a natureza e os benefícios do cooperativismo.

Sexto princípio: cooperação entre as cooperativas. As cooperativas servem os seus associados e fortalecem o movimento cooperativista trabalhado de maneira conjunta por meio de estruturas locais (centrais), regionais (federações), nacionais (confederações) e internacionais.

Sétimo princípio: compromisso com a comunidade. A cooperativa trabalha para o desenvolvimento sustentável da comunidade através de políticas definidas por seus associados. A cooperativa sempre deve ter uma relação muito próxima com a comunidade em que se encontra. Ela, ao mesmo tempo em que tem, como centro, o benefício dos seus sócios, deve irradiar o seu princípio da cooperação para que a sociedade que ela propõe da participação, da igualdade e da justiça, também esteja presente e disponível para todos.

2.2. ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA

Quando surgem as primeiras dúvidas na criação ou fundação de uma cooperativa, o que é melhor para um grupo de trabalhadores, é fundar uma associação ou partir direto para a cooperativa? Para sanar estas dúvidas, é que se faz necessário entender que existem vantagens para uma e outra⁶. Praticamente, ambas têm as mesmas vantagens e problemas em relação aos impostos e taxas. O que as diferencia, fundamentalmente, é o retorno das sobras, a remuneração dos diretores e participação no patrimônio que ocorre nas cooperativas e não nas associações.

⁶ Conferir aos quadros comparativos entre associação, cooperativa, sindicatos e microempresas – anexo I

Na cooperativa, o sócio é dono de pelos menos parte do patrimônio. Junto com os demais sócios, é claro mas ele tem a sua parte. Inclusive, quando ele se retira da cooperativa, ele recebe a sua participação nas quotas-partes corrigidas..

Na associação, o patrimônio é integralmente da associação e não dos sócios. Quando alguém sai, não recebe a sua parte. Em caso de dissolução, enquanto na cooperativa, parte do capital (o que corresponde às quotas) pode ser retornado aos sócios; na associação todo o patrimônio deve ser destinado à outra entidade semelhante; na cooperativa, os diretores são remunerados mediante retiradas pró-labore e adicionais; na associação, eles não podem ser remunerados por seus cargos.

Na cooperativa, os ganhos financeiros obtidos, em operações de compras e vendas, ou de outras atividades e serviços, após o desconto dos fundos obrigatórios, tanto podem integralizar o capital como podem retornar aos sócios, mediante distribuição das sobras em fim de exercício financeiro.

Na associação, caso haja sobras, estas devem ser inteiramente aplicadas nos objetivos da entidade e não podem ser distribuídas aos associados. A associação tem objetivos mais amplos e, portanto, menos definidos, enquanto que a cooperativa se dedica, especificamente, a integrar pessoas na busca de melhoria de vida, na solução de problemas econômicos ou sociais.

No caso das cooperativas, para seu êxito, exige-se uma certa estabilidade econômica dos sócios, uma produção constante para permitir que a cooperativa atue permanentemente, garantindo mercado, cumprindo os seus compromissos e uma competência administrativa de gestão muito maior que nas associações.

Em se tratando de discutir apenas rumos, caminhos, alternativas, ou prestação de serviços que não envolvam participação econômica dos beneficiados, o ideal é a associação. Quando avança e se busca, além daquilo, organizar recursos, desenvolver serviços específicos em que exista participação econômica dos sócios e se pensa em capitalização, então a cooperativa é sem duvida a mais aconselhável.

2.2.1. TIPOS DE ASSOCIAÇÕES

Podem-se encontrar diversas formas de associativismo, das quais seguem exemplos de algumas: filantrópicas, sem fins lucrativos de moradores, são

as que visam ao bem comum dos moradores do bairro de pais e mestres, estão unidos com um mesmo ideal, o aprendizado do filho/aluno de defesa da vida: lutam com a finalidade de estabilizar a igualdade humana; culturais, desportivas e sociais, desenvolvimento social do ser humano de consumidores: visam a ajudar mutuamente de classe, lutam por igualdade social de trabalho: lutam por igualdade salariais mais justas; centrais de compras, serviços, vendas: visam à assistência e ao bem-estar da sociedade; ambientais, ecológicas etc., visam à defesa do meio ambiente.

2.2.2. PONTOS FORTES DO ASSOCIATIVISMO

Serão discriminados, a seguir, os pontos fortes do associativismo: a) **União**, os empresários são desunidos e agem individualmente, a rede associativista proporciona uma união capaz de fazê-los pensar coletivamente e permite uma troca de experiências que os faz crescer no conjunto; b) **Acultramento**, há um ganho significativo na cultura empreendedora da grande maioria dos empresários que participam de uma rede associativista; c) **Compras conjuntas**, a realização de compras conjuntas em grandes quantidades proporciona, aos empresários, maiores poderes de barganha e acesso a grandes fornecedores, disponíveis, até então, através de empresas atacadistas; d) **Marca**, a utilização de uma marca forte na fachada do estabelecimento é um avanço e um dos pontos mais importantes de uma rede, a marca associa o negócio à rede, cujo conceito, bem trabalhado na mídia, proporciona retornos satisfatórios; e) **Capacitação**, os empresários e seus funcionários atendem ao apelo para se capacitar, a fim de enfrentarem a concorrência impiedosa das grandes empresas, isso proporciona melhoras significativas na gestão do negócio, na qualidade de trabalho e no atendimento aos clientes; f) **Lucratividade**, o aumento no faturamento, graças aos benefícios proporcionados pela rede, os resultados com o desenvolvimento de produtos similares, sem esquecer da qualidade e a aplicação de melhores margens de comercialização, fazem com que as empresas apresentem um aumento considerável de sua lucratividade; g) **Parcerias**, as ações conjuntas com fornecedores e distribuidores possibilitam a realização de campanhas de promoção, com preços menores do que os demais estabelecimentos não associados, a parceria com uma financeira, com juros e taxas menores, proporciona atratividade aos

consumidores para compras financiadas, ao mesmo tempo em que propicia um custo operacional menor para a empresa; h) **Conceito de Loja**, as recomendações da rede quanto aos aspectos de apresentação das lojas têm proporcionado uma melhoria no conceito de loja dos empresários associados. Essas recomendações vão desde uma fachada, um *layout* apropriado, até a informatização, passando por uniformização e aparência pessoal dos funcionários; i) **Patrocínio**, várias são as redes que desenvolvem boas parcerias com os fornecedores e obtêm, com isso, patrocínio para seus eventos, promoções, fachadas, melhorias no ponto de vendas, etc; j) **Aumento de competitividade**, comprando bem e barato, melhorando seu *mix* de produtos, entendendo as necessidades de seus clientes, capacitando-se gerencialmente, treinando sua equipe e organizando melhor seu estabelecimento, os empresários de uma rede associativista tornam-se mais competitivos.

2.2.3. PONTOS FRACOS DO ASSOCIATIVISMO

Serão discriminados a seguir os pontos fracos do associativismo, assim descreveu Nascimento (2000): a) **Ansiedade**, os empresários querem ver os resultados imediatamente. É necessário um tempo de maturação para a consolidação do grupo. Deter essa ansiedade é uma tarefa importante para o sucesso da rede. b) **Qualidade dos associados**, as redes que privilegiam a quantidade em vez da qualidade na seleção de seus associados vão se ressentir, no futuro, de que a participação desses não é tão intensa quanto se desejava, a mentalidade individualista, a inadimplência, a resistência às mudanças e o descumprimento das normas fazem-se presentes nessas redes e contribuem para desmotivar os que estão se empenhando para o sucesso da união; c) **Disparidade de faturamento** a existência de grandes, médios e pequenos estabelecimentos, em uma mesma rede, tem dificultado as ações conjuntas, principalmente quando existe rateio dos custos. Recomenda-se que o grupo seja formado por empresas que possuam portes parecidos, para que as ações propostas possam ser assimiladas e realizadas sem prejuízo. É importante que se tenha em mente que a união deve ser feita para ajudar e não para prejudicar; d) **Recursos financeiros escassos**, muitos associados ressentem-se da falta de recursos financeiros e, por essa razão, não conseguem investir em sua loja e acompanhar a evolução do grupo

associativista, causando, conseqüentemente, um desgaste na imagem da rede; e) **Falta de habilidade para decisões em conjunto** todos nós elogiamos a democracia, porém, no dia-a-dia das empresas, a autocracia impera. Ao participar de um grupo, o empresário deve saber que é necessário acatar a decisão da maioria e que suas idéias, quando colocadas, deverão ser bem fundamentadas, para que possam ser aceitas; f) **Especular sobre as negociações**; um dos maiores problemas que ocorre nas redes constituídas é o de um associado querer levar vantagem sobre os demais. Fatos assim acontecem por sugestão dos próprios vendedores, que procuram aliciar para desestruturar o grupo. É importante saber que, mais cedo ou mais tarde, isso chegará ao conhecimento de todos e, provavelmente, esse associado será excluído da associação.

3. METODOLOGIA

A Associação, alvo deste estudo e realização do estágio, foi a ACIACAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Carmo do Rio Verde, fundada em 11 de novembro de 2003, situada na Avenida Cel. José Teodoro nº 53, Centro, sendo composta de 43 associados. Sua diretoria é formada por presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros, o seu atual presidente é o senhor Olavo Alves Cardoso e o diretor financeiro, o senhor Sebastião Preto Filho.

A ACIACAR é filiada, em nível estadual, à FACIEG – Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Goiás, e a nível nacional à CACB – Confederação das Associações Comerciais do Brasil. A tabela de mensalidade é variável quanto ao número de funcionários, sendo que o valor máximo é de R\$ 65,00 (vide tabela abaixo):

PORTE DOS ASSOCIADOS	Nº DE EMPREGADOS	(%)	VALOR (R\$)
Sócio contribuinte		20	13,00
Autônomo		30	19,50
Classe 01	de 01 a 05	40	26,00
Classe 02	de 05 a 10	50	32,50
Classe 03	de 11 a 20	60	39,00
Classe 04	de 21 a 50	70	45,50
Classe 05	acima de 50	100	65,00

Foi realizado uma pesquisa de cunho de estudo exploratório, para aprofundar a necessidade e descobrir quais os fatores que dificultavam, aos proprietários de pequenos supermercados, minibox a se reunirem e, juntos, formarem uma associação de pequenos supermercados na cidade de Carmo do Rio Verde.

“A pesquisa procura explicar um problema a partir das referências teóricas que busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passo existente sobre um determinado assunto”. (SEVERINO, 2002, p. 162).

Segundo Sâmara e Barros (2002),

estudo exploratório, tem como principal característica a informalidade, a flexibilidade e a criatividade e neles procura-se obter um primeiro contato com a situação a ser pesquisada ou um melhor conhecimento sobre o objeto em estudo levantado e hipóteses a serem confirmadas. Os estudos exploratórios são realizados a partir de dados secundários (já disponíveis); conversas informais com pessoas especializadas no assunto de interesse e estudos de casos selecionados, em que se incluem também pesquisas já realizadas.

GIL (1995,p. 44), define este tipo de estudo como a

pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar mais familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições.

Como instrumento de coleta de dados as técnicas de entrevistas aberta e participativas, porque este método é o mais adequado e mais indicado para este tipo de trabalho. Antes dessa entrevista, foi feito um levantamento de dados do estatuto e livros de ata de todas as reuniões da ACIACAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Carmo do Rio Verde, para, assim, obterem-se os subsídios necessários para elaborar as entrevistas e questionários.

Segundo Lakatos e Marconi (2001, p. 195)

a entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social.

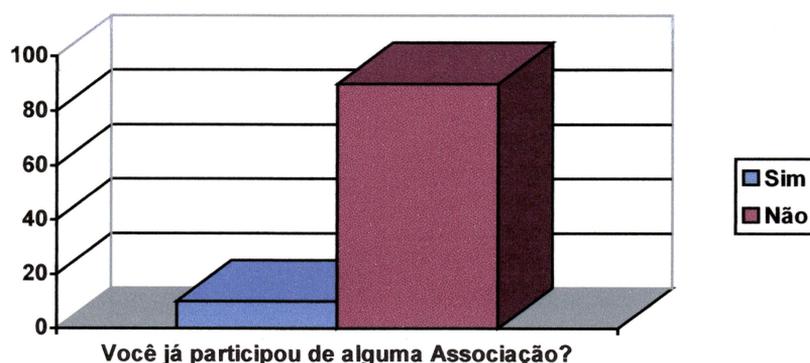
Após a coleta dos dados, realizada de acordo com os procedimentos indicados acima, os dados foram elaborados e classificados de forma sistemática. Antes de serem analisados e interpretados, eles foram selecionados (examinado minuciosamente), codificados (usado-se a técnica operacional para categorizar cada um).

4. RESULTADOS

Mediante o que foi pesquisado (no total 20 amostras), foi possível se adquirirem os seguintes resultados sobre a viabilidade da criação de uma Associação de Supermercados na cidade de Carmo do Rio Verde:

1. Você já participou de alguma Associação?

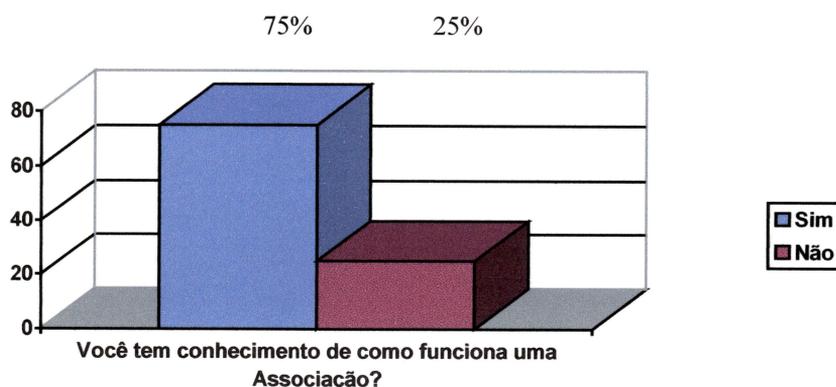
Questão 1: Nesta questão, 90% dos entrevistados disseram que não, que nunca participaram de nenhuma associação; 10% disseram que sim.



FONTE: Pesquisa autor/2005.

2. Você tem conhecimento de como funciona uma Associação?

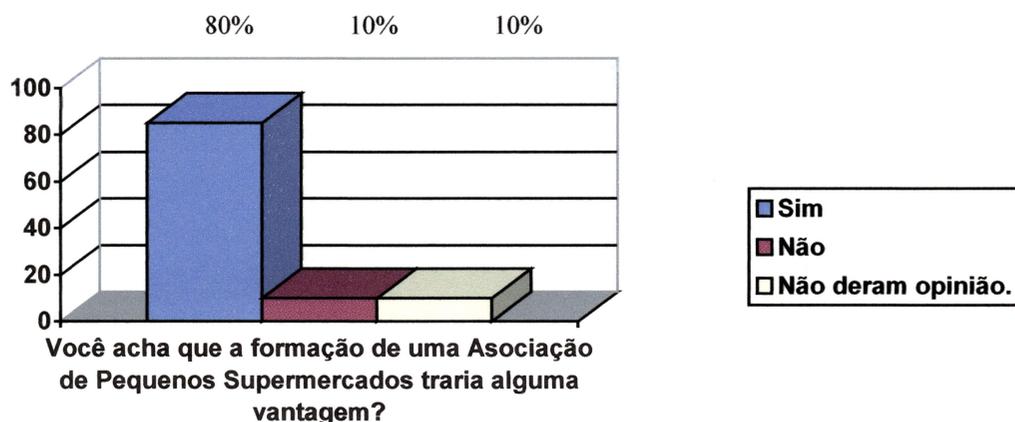
Questão 2: Quanto a esta pergunta, 75% disseram que não têm conhecimento do funcionamento de nenhuma associação neste sentido, 25% disseram que já conhecem algumas associações.



FONTE: Pesquisa autor/2005.

3. Você acha que a formação de uma Associação de Pequenos Supermercados traria alguma vantagem?

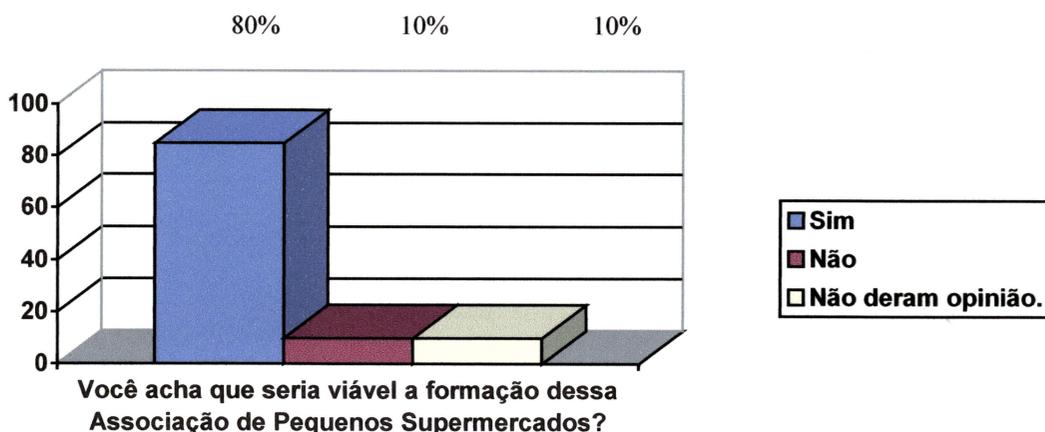
Questão 3: Referente a esta pergunta, 80% disseram que sim, pois poderiam ajudar, não somente os donos de supermercados mas também os seus clientes, e acrescentaram, que ela não seja apenas criada no papel e sim colocada em prática; 10% disseram que é muito difícil de funcionar, e 10% não quiseram dar sua opinião.



FONTE: Pesquisa autor/2005

4. Você acha que seria viável a formação de uma Associação de Pequenos Supermercados?

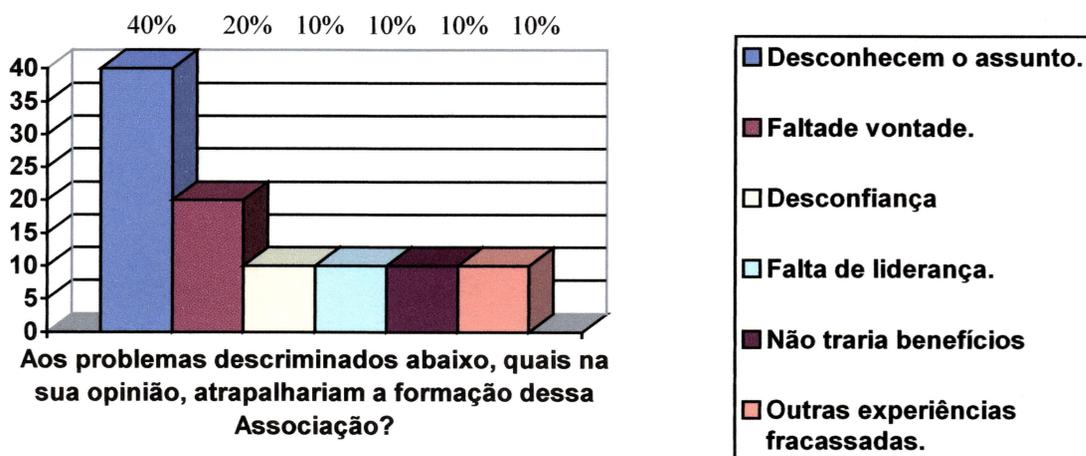
Questão 4: Nesta questão 80% dos entrevistados disseram que sim, pois a sua criação seria muito importante, uma vez que, ajudaria, não só os donos de supermercados, mas que poderia influenciar, e muito, em outros setores do comércio na cidade de Carmo do Rio Verde; 10% disseram que não e 10% não quiseram dar sua opinião.



FONTE: Pesquisa autor/2005.

5. Aos problemas discriminados abaixo, quais, na sua opinião, atrapalhariam a formação dessa Associação?

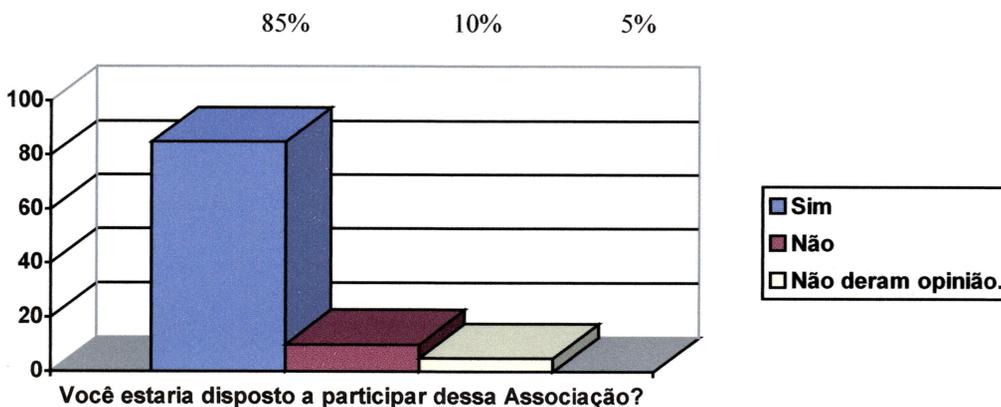
Questão 5: Quanto aos problemas, 40% disseram que desconhecem este tipo de Associação; 20% disseram que a falta de vontade é muito grande entre os donos de supermercados, e falta incentivo; 10% responderam que a desconfiança dentro do grupo de donos de supermercados é grande; 10% disseram que falta um líder para colocar em prática; 10% disseram que não traria nenhum benefício, só complicação; 10% que já se reuniram uns com os outros e não otiveram sucesso.



FONTE: Pesquisa auto/2005

6. Você estaria disposto a participar dessa Associação?

Questão 6: Quanto a esta pergunta, 85% disseram quem sim, que estariam dispostos a participar; 10% disseram que não pois não acreditam na criação da mesma; 5% não quiseram se inteirar do assunto e não deram a sua opinião.



FONTE: Pesquisa autor/2005

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Pode-se observar que, de acordo com a tabulação dos resultados obtidos, que existe ainda alguma resistência, como foi observada na pergunta de número quatro, onde se faz necessário trabalhar estes 10% de resistência, quanto ao descrédito na futura associação, mas também pode-se observar que grande parte dos donos de supermercados estão muito interessados e acreditam na criação e fundação da associação, e estão dispostos a ajudar, pois eles acham que esta associação poderá ajudá-los a conseguir novas oportunidades para se estruturarem melhor no mercado competitivo. E, com a criação desta Associação, eles terão seus direitos reivindicados e, sendo assim, melhorar a qualidade de atendimento e também uma grande viabilidade de se organizarem melhor, para poderem atender melhor aos seus clientes em questão de poder-se-á preço e prazo, e, assim manterem e conquistarem novos clientes.

5. CONCLUSÃO

Pode-se concluir que o cooperativismo permite que a sociedade, principalmente os associados, se apropriem de uma parcela expressiva de benefícios antes transferidos para grupos concentrados em função das características dos mercados, tanto de fatores quanto de produtos, com estruturas invariavelmente oligopolistas e monopolistas. Nesses mercados, as cooperativas propiciam grandes benefícios aos seus associados que podem ser traduzidos das mais variadas formas, evidentemente, a partir na análise parte. Nas cooperativas de compra em comum, preços menores.

Com a cooperativa, amplos objetivos devem ser alcançados a partir das aspirações puramente econômicas dos seus associados que se mesclam às aspirações sociais. Embora não fique claro aos seus integrantes, que têm apenas motivações pessoais no início do processo, é a educação e a informação qualificada que serão os elementos impulsionadores para que a cooperação, via cooperativa, atinja estágios importantes de desenvolvimento qualitativo.

Assim, o comportamento racional, que é entendido pelo desejo das pessoas melhorarem suas condições de vida, deve-se juntar ao comportamento solidário para que, simultaneamente, sejam alcançados objetivos redistributivos, melhoria dos mercados e do bem-estar individual com a prática democrática.

Conclui-se, neste trabalho, que as práticas associativistas, existentes em seus diversos setores, são espaços em potencial de construção do agir comunicativo, de resistência à hegemonia do sistema e de completa colonização do mundo da vida.

Como na teoria do ponto socialista, os donos de supermercados vêm, no cooperativismo, a fórmula a ser aplicada como meio de sobrevivência diante das grandes redes de supermercados (capitalistas).

Sendo assim, com a união do grupo dos donos de supermercados, será possível implantar a Associação de Supermercados na cidade do Carmo do Rio Verde. Pode-se dizer que no início será um pouco difícil, mas o grupo estando interessado e consciente de que será necessário muito empenho e dedicação, muito em breve este sonho será concretizado.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Silvia Maria P. Eles. **A cooperativa: um estudo sobre a ideologia da participação.** Curitiba: Projeto, 1982.

AVRITZER, Leonardo. **Um desenho institucional para o novo associativismo.** São Paulo: Lua Nova, 1997.

BAIERLE, Sérgio G. **A explosão da experiência: emergência de um novo princípio ético-político nos movimentos populares urbanos.** São Paulo: Nobel, 2000

COOPERATIVISMO PASSO A PASSO. 5. ed. Goiânia: Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás- OCB/GO, 2002.

DESER (Departamento de Estudos Sócios Econômicos e Rurais) **Agricultura familiar, desenvolvimento e o novo sindicalismo.** Curitiba: DESER, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

LINHARES, Clarice Barreto. **A emergência de uma nova demanda social: associativismo no Brasil.** Disponível em: <http://www.democraciaparticipa...org/Paginas/associativismo.htm> Acesso em: 15 mar. 2004.

MACÊDO, Kátia Barbosa; Ximenes, José Abel Alcanfor. **Cooperativismo na era da globalização.** Goiânia: Cooperativa das Unimed's GO/TO, 2001.

NASCIMENTO, Fernando Rios. **Cooperativismo como alternativa de mudança: uma abordagem normativa.** Rio de Janeiro: Forense, 2000.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão das cooperativas:** uma abordagem prática. São Paulo: 2001.

PINHO, Diva Benevides. **O cooperativismo no Brasil:** da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004.

SÂMARA, Beatriz Santos; BARROS, Jose Carlos de. **Pesquisa de marketing:** conceitos e metodologia. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

RECH, Daniel. **Cooperativas:** uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SEVERINO, Joaquim Antônio. **Metodologia do trabalho científico.** 21. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002.

TURRA, Fabianne Ratzke; SANTOS, Flávio Eduardo de Gouvêa; COLTURATO, Luiz Carlos: **Serviço nacional de aprendizagem do cooperativismo.** Brasília: Associações e cooperativas, 2002.

Revisado por



ANEXOS

ANEXO I

ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA
1. DEFINIÇÃO LEGAL	
SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE CIVIL/COMERCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
2. OBJETIVOS	
-PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E A DEFESA DOS INTERESSES DOS SEUS ASSOCIADOS -INCENTIVAR A MELHORIA TÉCNICA, PROFISSIONAL E CULTURAL DOS SLEUS INTEGRANTES	-VIABILIZAR E DESENVOLVER A ATIVIDADE PRODUTIVA DOS SEUS ASSOCIADOS -TRANSFORMAR BENS, ATUANDO EM NÍVEL DE MERCADO - ARMAZENAR E COMERCIALIZAR -DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL AOS ASSOCIADOS
3. AMPARO LEGAL	
-CONSTITUIÇÃO (ART. 5º) -CÓDIGO CIVIL	-CONSITUIÇÃO (ART. 5º) -CÓDIGO CIVIL -LEI 5.764/71
4. NÚMERO MÍNIMO DE PESSOAS	
-MÍNIMO DE DUAS PESSOAS	-MÍNIMO DE 20 PESSOAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES AFINS

SINDICATO				MICROEMPRESA	
1. DEFINIÇÃO LEGAL					
SOCIEDADE LUCRATIVOS	CIVIL/SINDICAL	SEM	FINS	SOCIEDADE COMERCIAL, COM RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 120 MIL REAIS (COM ALGUMAS RESTRIÇÕES PREVISTAS EM LEI)	
2. OBJETIVOS					
-EXERCER ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA -PROMOVER O ESTUDO, DEFESA E COORDENAÇÃO DOS INTERESSES SOCIAIS, ECONÔMICOS E PROFISSIONAIS DOS QUE EXERCEM A MESMA ATIVIDADE OU PROFISSÃO -PARTICIPAR E CELEBRAR CONVENÇÕES OU CONTATOS COLETIVOS DE TRABALHO				-REALIZAR ATIVIDADES MERCANTIS, DE COMÉRCIO OU INDÚSTRIA, DE INTERESSE DOS SEUS SÓCIOS.	
3. AMPARO LEGAL					
-CONSTITUIÇÃO (ART. 5º) -CLT (DEC.-LEI 5452/43)				-CÓDIGO COMERCIAL -LEI 7.256/84 -LEI 9.317/96 -LEI 8.864/94	
4. NÚMERO MÍNIMO DE PESSOAS					
- NÚMERO SUFICIENTE PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DA DIRETORIA				-UMA PESSOA	

ASSOCIAÇÃO		COOPERATIVA	
5. INDICAÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO E REGISTRO			
-DISCUÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTATUTOS. APROVAÇÃO -ELEIÇÃO DA DIRETORIA -ATA DE CONSTITUIÇÃO -REGISTRO DOS ESTATUTOS E ATA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA -CNPJ NA RECEITA FEDERAL -ABERTURA DE LIVROS: ATA E CAIXA -REGISTRO NO INSS E NO MINISTÉRIO DO TRABALHO		-DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTATUTOS. APROVAÇÃO -ELEIÇÃO DE DIRETORIA -ATA DE CONSTITUIÇÃO -SUBSCRIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES -ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO -ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS: INSS – MINISTÉRIO DO TRABALHO – ALVARÁ DA PREFEITURA	

SINDICATO		MICROEMPRESA	
5. INDICAÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO E REGISTRO			
-DISCUÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ESTATUTOS. APROVAÇÃO -ELEIÇÃO DA DIRETORIA -ATA DE FUNDAÇÃO -REGISTRO DA ATA DE ESTATUTOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA -ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO ARQUIVO DE ENTIDADES SINDICAIS BRASILEIRAS		-PREENCHER FORMULÁRIO DE BUSCA, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO PADRÃO DA JUNTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, FICHA CNE, FICHA, FICHA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ MODELO I -PAGAR NO BANCO AS TAXAS DE BUSCAS, TCEC (CÓD. 167) E DARF (CÓD. 6621) -DIRIGIR-SE À JUNTA COMERCIAL COM ESSES DOCUMENTOS E COMPROVANTES E MAIS FOTOCÓPIA	

DO MINISTÉRIO DO TRABALHO -CNPJ NA RECEITA FEDERAL -ABERTURA DOS LIVROS E REGISTROS COMO A ASSOCIAÇÃO E A COOPERATIVA	DE CPF E RG DOS SÓCIOS -POSTERIORMENTE IR À SECRETARIA DA FAZENDA COM A DOCUMENTAÇÃO REGISTRADA NA JUNTA E MAIS A DECLARAÇÃO CADASTRAL DECA, LIVRO MOD. I (INDÚSTRIA) OU 1A (COMÉRCIO) E NOVA FOTOCÓPIA DO CPF E RG DOS SÓCIOS -FINALMENTE, NA PREFEITURA, APRESENTAR A GUIA DE IINSC. GDC (CCM) JÁ PREENCHIDA, TODA A DOCUMENTAÇÃO REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL, NOVA CÓPIA DO C'F E RG DOS SÓCIOS E CÓPIA DA SITUAÇÃO ATUAL DO IPTU
---	--

6. PONTOS ESSENCIAIS NOS ESTATUTOS

1. NOME DA ENTIDADE 2. SEDE E A RESPECTIVA COMARCA (FORO) 3. FINALIDADES 4. SE OS ASSOCIADOS RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE 5. QUEM RESPONDE PELA ENTIDADE 6. TEMPO DE DURAÇÃO 7. COMO SÃO MODIFICADOS OS ESTATUTOS 8. COMO É DISSOLVIDA A ENTIDADE 9. EM CASO DE DISSOLUÇÃO, PARA QUEM VAI O PATRIMÔNIO	1. NOME, TIPO DE ENTIDADE, SEDE E FORO 2. ÁREA DE ATUAÇÃO 3. DEFINIÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO GERAL 4. OBJETIVOS SOCIAIS 5. ENTRADA E SAÍDA DOS ASSOCIADOS 6. RESPONSABILIDADE LIMITADA OU ILIMITADA DOS ASSOCIADOS 7. FORMAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONDIÇÕES DE RETIRADA DO CAPITAL SOCIAL 8. ESTRUTURA DIRETIVA E QUEM RESPONDE JURIDICAMENTE 9. PRAZO DO MANDATO DOS DIRIGENTES, DO CONSELHO FISCAL E PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO 10. CONVOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL 11. DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS E RATEIO DOS PREJUÍZOS 12. CASOS E FORMAS DE DISSOLUÇÃO 13. PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO 14. MODO E PROCESSO DE ALTERAÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 15. REFORMA DOS ESTATUTOS 16. DESTINO DO PATRIMÔNIO NA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO
--	---

7. FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO

-NÃO POSSUI CAPITAL SOCIAL. SEU PATRIMÔNIO É FORMADO POR DOAÇÕES, FUNDOS E RESERVAS. A INEXISTÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL CONSTITUÍDO DIFICULTA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-POSSUI CAPITAL SOCIAL, QUE, SOMADO AO IMOBILIZADO (FUNDOS, BENS IMÓVEIS E IMÓVEIS) FACILITA A OBTENÇÃO DE CRÉDITO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS -O CAPITAL SOCIAL É CONTITUÍDO POR APORTES DOS ASSOCIADOS (QUOTAS-PARTES) OU, EM PARTE, COMO O RESTANTE DO PATRIMÔNIO, PODE SER CONSTITUÍDO POR DOAÇÕES, EMPRÉSTIMOS E PROCESSOS DE CAPITALIZAÇÃO
--	---

SINDICATO

MICROEMPRESA

6. PONTOS ESSENCIAIS NOS ESTATUTOS

1. NOME DO SINDICATO 2. DEFINIÇÃO DA ENTIDADE 3. SEDE E FORO 4. BASE TERRITORIAL 5. FINALIDADES 6. SE OS ASSOCIADOS RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE 7. COMO É CONVOCADA A ASSEMBLÉIA GERAL 8. MANDATO DA DIRETORIA 9. QUEM RESPONDE PELA ENTIDADE	NÃO POSSUI ESTATUTOS O SEU REGISTRO É FEITO ATRAVÉS DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA FIRMA INDIVIDUAL OU CONTRATO SOCIAL QUANDO HÁ MAIS DE UMA PESSOA NA SOCIEDADE O CONTRATO SOCIAL DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONTER: 1. NOME E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E DOS SEUS SÓCIOS (AO FINAL DO NOME DA MICROEMPRESA, ACRESCENTAR ME)
--	--

10. CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES 11. QUEM DECIDE SOBRE OS LOCAIS DE VOTAÇÃO 12. TEMPO DE DURAÇÃO DA ENTIDADE 13. FORMA E POSSIBILIDADE DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES 14. COMO É DISSOLVIDA A ENTIDADE E, NESTE CASO, O DESTINO DO PATRIMÔNIO 15. COMO SÃO MODIFICADOS OS ESTATUTOS	2. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL 3. A SEDE E FORO DA EMPRESA 4. OBJETIVOS 5. DURAÇÃO 6. ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIOS 7. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E MODO DE ADMINISTRAR 8. DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS 9. FORMA DE DISSOLUÇÃO
---	---

7. FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO

- NÃO POSSUI CAPITAL SOCIAL. SEU PATRIMÔNIO É FORMADO ATRAVÉS DE RECURSOS ARRECADADOS COM MENSALIDADES, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, TAXA CONFEDERATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DOAÇÕES DIVERSAS	É CONSTITUÍDO PELA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DOS SÓCIOS, DOAÇÕES, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, ALÉM DA CAPITALIZAÇÃO NAS OPERAÇÕES MERCANTIS.
---	--

8. REPRESENTAÇÃO LEGAL

- PODE REPRESENTAR OS ASSOCIADOS EM AÇÕES COLETIVAS DE SEUS INTERESSES.	- PODE REPRESENTAR OS ASSOCIADOS EM AÇÕES COLETIVAS DE SEUS INTERESSES.
---	---

9. ÁREA DE AÇÃO

- A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO É APENAS LIMITADA PELOS SEUS OBJETIVOS	- A SUA ÁREA DE AÇÃO É APENAS LIMITADA PELOS SEUS OBJETIVOS
--	---

10. ATIVIDADES MERCANTIS

- PODE OU NÃO COMERCIALIZAR	- REALIZA ATIVIDADE DE COMÉRCIO DIRETAMENTE
-----------------------------	---

11. OPERAÇÕES FINANCEIRAS

- PODE REALIZAR OPERAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS USUAIS, MAS NÃO TEM COMO FINALIDADE E NEM REALIZA OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS OU AQUISIÇÕES COMO O GOVERNO FEDERAL - NÃO É BENEFICIÁRIA DE CRÉDITO RURAL	- REALIZA OPERAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS USUAIS E PODE REALIZAR OPERAÇÕES DE EGF (EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL), AS QUAIS FACILITAM AS SUAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DO QUADRO SOCIAL - AS COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS SÃO BENEFICIÁRIAS DO CRÉDITO RURAL
--	--

12. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- OS ADMINISTRADORES PODEM SER RESPONSABILIZADOS POR SEUS ATOS QUE COMPROMETEM A VIDA DA ENTIDADE - OS SÓCIOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA ENTIDADE	- A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ESTÁ LIMITADA AO MOTANTE DE SUAS RESPECTIVAS QUOTAS-PARTES, A NÃO SER QUE OS ESTATUTOS DETERMINEM DIFERENTEMENTE. QUANDO OS ESTATUTOS DETERMINAM A RESPONSABILIDADE ILIMITADA OS SÓCIOS PODEM RESPONDER COM O SEU PATRIMÔNIO
---	--

13. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

- OS DIRIGENTES NÃO SÃO REMUNERADOS PELO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES RECEBENDO APENAS REEMBOLSO DE SUAS DESPESAS REALIZADAS NO DESEMPENHO DO SEU CARGO	- OS DIRIGENTES SÃO REMUNERADOS POR MEIO DE RETIRADAS MENSIS PRÓ-LABORE, DEFINIDAS PELA ASSEMBLÉIA
--	--

SINDICATO	MICROEMPRESA
8. REPRESENTAÇÃO LEGAL	
-PODE REPRESENTAR TODA A RESPECTIVA CATEGORIA, MESMO OS NÃO-SÓCIOS EM QUESTÕES TRABALHISTAS. NAS DEMAIS AÇÕES, SEJAM COLETIVAS OU INDIVIDUAIS, PODE REPRESENTAR TODOS OU QUALQUER UM DOS ASSOCIADOS	-O DETENTOR DO MAIOR CAPITAL OU O ELEITO ENTRE SEUS INTEGRANTES REPRESENTA A SOCIEDADE MAS NÃO OS DEMAIS SÓCIOS INDIVUALMENTE, A NÃO SER QUE INSTRUMENTO LEGAL O AUTORIZE
9. ÁREA DE AÇÃO	
-A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO É ILIMITADA, MAS NÃO PODE HAVER MAIS DE UM SINDICATO COM A MESMA BASE DE REPRESENTAÇÃO NO MESMO TERRITÓRIO	-A SUA ÁREA DE AÇÃO É APENAS LIMITADA PELO ÂMBITO DE SUAS ATIVIDADES
10. ATIVIDADES MERCANTIS	
-A CLT PROÍBE A ATIVIDADE ECONÔMICA	-TEM COMO FINALIDADE REALIZAR ATIVIDADES MERCANTIS
11. OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
-PODE REALIZAR OPERAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS USUAIS, MAS NÃO TEM AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR OPERAÇÕES DE ECF E AGF, E NEM É BENEFICIÁRIA DE CRÉDITO RURAL	-REALIZA OPERAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS USUAIS
12. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS	
-IGUAL À ASSOCIAÇÃO	-OS SÓCIOS RESPONDEM, NO LIMITE DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA MICROEMPRESA, A NÃO SER QUE O CONTRATO DETERMINE DIFERENTEMENTE, OU NOS CASOS DE FRAUDE OU DOLO
13. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES	
-OS DIRIGENTES PODEM SER REMUNERADOS POR RETIRADAS MENSAIS PRÓ-LABORE, QUANDO DEIXAREM DE SE DEDICAR À SUA ATIVIDADE PRODUTIVA USUAL, CORRESPONDENTES À IMPORTÂNCIA DA REMUNERAÇÃO NA PROFISSÃO RESPECTIVA	-OS SÓCIOS INTEGRANTES DA DIREÇÃO DA MICROEMPRESA REALIZAM RETIRADAS MENSAIS PRÓ-LABORE PELO EXERCÍCIO DO CARGO
14. DESTINO DO RESULTADO FINANCEIRO	
-NÃO HÁ RATEIO DE SOBRAS DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS SÓCIOS. QUALQUER SUPERÁVITE FINANCEIRO DEVE SER APLICADO EM SUAS FINALIDADES	-HÁ RATEIO DE SOBRAS OBTIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, DEVENDO, ANTES, A ASSEMBLÉIA DESTINAR PARA OS FUNDOS DE RESERVA E EDUCACIONAL (RETENÇÃO OBRIGATÓRIA DE 10 E 5% RESPECTIVAMENTE). DEMAIS SOBRAS PODEM SER DESTINADAS A OUTROS FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO OU DIRETAMENTE, AOS ASSOCIADOS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE OPERAÇÕES QUE CADA UM DELES TEVE COM A COOPERATIVA.

15. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
-ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL APLICADA E OBJETIVA	-A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL É ESPECÍFICA E MAIS COMPLICADA PELA EXIGÊNCIA E CONTROLE DE CADA CONTA-CAPITAL DOS ASSOCIADOS E DEVIDO À CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA OPERAÇÕES COM NÃO-SÓCIOS
16. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	
-NÃO PAGA IMPOSTO DE RENDA (RECOLHE IR NA FONTE) DEVENDO FAZER A DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO TODO O ANO -NÃO ESTÁ IMUNE, PODENDO SER ISENTA DOS DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS -SE REALIZAR OPERAÇÕES DE COMÉRCIO, DEVERÁ RECOLHER ICMS	-NÃO PAGA IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS SUAS OPERAÇÕES COM OS ASSOCIADOS. NO ENTANTO, DEVE RECOLHER, SEMPRE QUE COUBER IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E O IMPOSTO DE RENDA SOBRE OPERAÇÕES COM TERCEIROS -ESTÁ TEORICAMENTE IMUNE (NÃO DEVERIA PAGAR) ICMS NAS OPERAÇÕES COM OS ASSOCIADOS (ATO COOPERATIVO), MAS OS ESTADOS TÊM ASSIM MESMO COBRADO AQUELE IMPOSTO -PAGA AS DEMAIS TAXAS E IMPOSTOS
17. FISCALIZAÇÃO	
-PODERÁ SER FISCALIZADA PELA PREFEITURA (ALVARÁ, ISS, IPTU), FAZENDA ESTADUAL (NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO), INSS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E RECEITA FEDERAL (IMPOSTO DE RENDA)	-IGUAL À ASSOCIAÇÃO
SINDICATO	MICROEMPRESA
14. DESTINO DO RESULTADO FINANCEIRO	
-O SALDO DE CAIXA É UTILIZADO PARA AS ATIVIDADES DO SINDICATO. NÃO É PERMITIDO O RATEIO ENTRE OS ASSOCIADOS	-A INSTÂNCIA DE DECISÃO DA MICROEMPRESA, FORMADA PELOS SÓCIOS, DEFINE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO -O MONTANTE DESTINADO AOS SÓCIOS É DISTRIBUÍDO DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE CADA UM NA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA
15. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
-IGUAL À ASSOCIAÇÃO	-A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL É MUITO SIMPLIFICADA, O MESMO OCORRENDO QUANDO ÀS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS
16. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	
-IGUAL À ASSOCIAÇÃO	-É ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA, IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS E DO PIS -TEM REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IPI E É ISENTA DO ICMS (ESTADOS) E ISS (MUNICÍPIOS) DESDE QUE ESTA ISENÇÃO NÃO ACARRETE PERDA DE RECEITA (AO ESTADO OU AO MUNICÍPIO) SUPERIOR A 5% DA ARRECADADAÇÃO TOTAL DO RESPECTIVO IMPOSTO -PODE ADERIR AO SISTEMA SIMPLES (LEI 9.317/96) QUANDO PAGA UNICAMENTE DE 3 A 5% SOBRE A RENDA BRUTA ACUMULADA NO EXERCÍCIO DO ANO

17. FISCALIZAÇÃO	
-IGUAL À ASSOCIAÇÃO	-IGUAL À ASSOCIAÇÃO
18. ESTRUTURAS DE REPRESENTAÇÃO	
-PODE CONSTITUIR ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO E DEFESA, NÃO HAVENDO ATUALMENTE NENHUMA ESTRUTURA QUE ISSO EM NÍVEL NACIONAL	-PODE CONSTITUIR ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS SEUS INTERESSES E DIREITOS, HAVENDO ATUALMENTE UM ÓRGÃO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO IMPORTADO POR LEI (OCB), AO QUAL AS COOPERATIVAS NÃO SÃO MAIS OBRIGADAS A SE FILIAR
19. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA ENTIDADE	
-A DISPOSIÇÃO É DEFINIDA PELA ASSEMBLÉIA GERAL -PODE OCORRER, TAMBÉM, A LIQUIDAÇÃO, MEDIANTE INTERVENÇÃO JUDICIAL REALIZADA POR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	-A DISSOLUÇÃO É DEFINIDA PELA ASSEMBLÉIA -PODE OCORRER TAMBÉM, A LIQUIDAÇÃO DA ENTIDADE POR PROCESSO JUDICIAL. NESTE CASO, O JUIZ NOMEIA UMA PESSOA COMO LIQUIDANTE
20. DESTINO DO PATRIMÔNIO, CASO HAJA O FIM DA ENTIDADE	
-OS BENS REMANESCENTES NA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DEVERÃO SER DESTINADOS, POR DECISÃO DE ASSEMBLÉIA, A ENTIDADES AFINS	-OS BENS REMANESCENTES, COBERTAS AS DIVÍDAS E OS MONTANTES CORRESPONDENTES ÀS QUOTAS-PARTES DOS ASSOCIADOS, DEVERÃO SER DESTINADAS A ENTIDADES AFINS -EM CASO DE LIQUIDAÇÃO, OS ASSOCIADOS SÃO RESPONSÁVEIS, LIMITADA OU ILIMITADAMENTE (CONFORME OS ESTATUTOS) PELAS DIVÍDAS
21. POSSIBILIDADE DE CONTROLE	
-NA ASSOCIAÇÃO, É UM VOTO POR PESSOA. O CONTROLE PODE OCORRER POR FORÇA POLÍTICA DE UM GRUPO	-NA COOPERATIVA, É UM VOTO POR PESSOA MAS A POSSIBILIDADE DE ACUMULAR MUITAS QUOTAS-PARTES POR ALGUMAS PESSOAS QUE TÊM MAIS OPERAÇÕES COM ENTIDADE, FAZ COM QUE UM GRUPO OU UMA PESSOA PASSE A TER MUITO MAIS PODER (ECONÔMICO) QUE OS DEMAIS -QUANDO OS ASSOCIADOS ESTÃO EM IGUALDADE DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, O CONTROLE PODE OCORRER PELA FORÇA POLÍTICA DE UM GRUPO

SINDICATO	MICROEMPRESA
18. ESTRUTURAS DE REPRESENTAÇÃO	
-CONTA, COM ÓRGÃOS DE DEFESA E REPRESENTAÇÃO BEM ESTRUTURADOS (FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES) -CONTA TAMBÉM, COM AS CENTRAIS SINDICAIS (CUT) AS QUAIS, PORÉM, NÃO SÃO RECONHECIDAS INSTITUCIONALMENTE	-EXISTEM ESTRUTURAS DE REPRESENTAÇÃO (DA MICRO E MÉDIA EMPRESA) ÀS QUAIS PODEM SE FILIAR -EM NÍVEL FEDERAL, COM O OBJETIVO DE APOIO, EXISTE O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS E O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIAS EMPRESAS (SEBRAE) AO QUAL AS MICROEMPRESAS NÃO SE FILIAM MAS PODEM RECORRER PARA ASSESSORIA E SUPORTE DE SUAS ATIVIDADES
19. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA ENTIDADE	
-A DISSOLUÇÃO É DEFINIDA PELA ASSEMBLÉIA -PODE OCORRER INTERVENÇÃO JUDICIAL, MAS	-PODE SER CANCELADA, DISTRATADA OU DISSOLVIDA (PEDIDO DE BAIXA) POR DECISÃO DOS SEUS SÓCIOS

NESTE CASO NÃO PDERÁ SER PROPOSTA A LIQUIDAÇÃO	-PODE TER O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO POR PERDA DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (NESTE CASO, CONTINUA COMO QUALQUER OUTRA SOCIDADE COMERCIAL). -PODE TER DECRETADA FALÊNCIA POR DECISÃO JUDICIAL
20. DESTINO DO PATRIMÔNIO, CASO HAJA O FIM DA ENTIDADE	
-OS BENS REMANESCENTES DEVERÃO SER DESTINADOS, POR DECISÃO DE ASSEMBLÉIA, À ENTIDADES AFINS OU AO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO SUPERIOR	-SUPRIDAS AS OBRIGAÇÕES, OS BENS REMANESCENTES SÃO DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS DE ACORDO COM A SUA RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
21. POSSIBILIDADE DE CONTROLE	
-IGUAL À ASSOCIAÇÃO	-AQUI QUEM MANDA É O CAPITAL. QUEM TEM MAIS CAPITAL OU FAZ ALIANÇAS DE CAPITAL ENTRE SÓCIOS, FORMANDO PERCENTUAIS MAJORITÁRIOS, MANDA NA EMPRESA

